



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 52, DE 22 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a renovação dos membros da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Silveiras para o exercício de 2022.

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os empregados públicos abaixo relacionados para integrar a Comissão Permanente de Pregão, com a seguinte composição:

• **Pregoeiro:**

- **Celso Quintino de Araújo** – RG 43.419.014-7 SSP/SP

• **Membros:**

- **Cristiane de Souza Costa** – RG: 22.586.472-1 SSP/SP

- **José Benedito de Melo e Souza** - RG: 5.968.232 SSP/SP

- **Marcello Ricci Tinoco Costa** – RG: 49.968.804-1 SSP/SP

- **Renata Alves Guimarães Maciel** - RG: 33.046.717-7 SSP/SP

- **Thaynara de Lima Anastacio** - RG: 41.120.345-9 SSP/SP

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 36, de 08 de abril de 2021.

Silveiras, 22 de julho de 2022.

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete